

CHAMADA Nº 03 do Edital de Fluxo Contínuo nº 250, de 29 de novembro de 2024

SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS(AS) PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL-PET EDUCAÇÃO MIDIÁTICA AGRO/COMP (AGROECOLOGIA E COMPUTAÇÃO) DO INSTITUTO FEDERAL BAIANO- IF BAIANO

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 423, de 25/03/2022, publicada no DOU de 28/03/2022, Seção 2, página 17/18, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, torna pública a todos os interessados, as inscrições para a **Chamada Nº 03 do Edital de Fluxo Contínuo nº 250/2024, Processo de Seleção para Bolsistas e Voluntários(as) do Programa de Educação Tutorial (PET) do grupo PET “Educação Midiática Agro/Comp” (Agroecologia e Computação) do IF BAIANO**, de acordo com o estabelecido na com a Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, republicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de outubro de 2013.

1. DAS VAGAS

As vagas disponíveis para bolsistas e não bolsistas são destinadas ao estudante regularmente matriculado nos cursos de graduação do IF Baiano, Campus Sr. do Bonfim, conforme resultado do Edital nº 147, de 31 de julho de 2024; Chamada Interna de Seleção de Propostas de Criação de Novos Grupos no Âmbito do Programa de Educação Tutorial (PET) para o Instituto Federal Baiano (IF BAIANO), listados no Quadro 1.

O número total de não bolsistas permitidos no grupo é no máximo a metade do número total de bolsistas. Os demais estudantes classificados comporão o cadastro reserva para possíveis convocações ao longo do programa.

Quadro 1: Vagas disponíveis por curso do Campus Senhor do Bonfim

CURSO DE GRADUAÇÃO	VAGAS	
	Bolsistas	Não Bolsistas (VOLUNTÁRIOS)
Licenciatura em Ciências Agrárias	01	01
Licenciatura em Ciências da Computação	00	02

2. DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS E REALIZAR A INSCRIÇÃO

2.1 Os requisitos gerais para concorrer à vaga, ser selecionado (a) e atuar como estudante bolsista ou não bolsista no âmbito do Programa de Educação Tutorial, estabelecidos pela Portaria n.º 976/2010 do MEC, alterado pela Portaria n.º 343/2013 do MEC, são:

- I. Estar regularmente matriculado como aluno de graduação do IF Baiano – Campus Senhor do Bonfim, em um dos cursos previstos no Quadro 1;*
- II. Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) e estar matriculado em no mínimo 03 componentes curriculares;*
- III. Ter disponibilidade para dedicar no mínimo, 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa; IV. ter cursado/concluído ao menos um semestre de um dos cursos listados no Quadro 1.*

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 *As inscrições serão realizadas no período que consta no Cronograma desta Chamada (Anexo I), pelo envio da documentação solicitada no item 3.2, por meio do formulário eletrônico no seguinte link de acesso: <https://forms.gle/Y7e5XR6JP7H84Pmy6>*

3.2 *Para inscrever-se o candidato deverá enviar os documentos abaixo, através do formulário eletrônico:*

- a. Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo II);*
- b. Comprovante de matrícula atualizado;*
- c. Histórico escolar parcial atualizado;*
- d. Cópia digitalizada da Carteira de Identidade;*
- e. Cópia digitalizada do CPF ou de documento que contenha o CPF;*
- f. Cópia do Título de Eleitor ou similar e comprovante de votação ou quitação eleitoral.*
- g. Carta de Interesse, conforme Anexo III;*
- h. Certificados/comprovantes de atividades extraclasse (caso possua); todos os certificados digitalizados em um único arquivo.*

3.3 *As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato.*

3.4 *Os candidatos que não enviarem a documentação completa terão suas inscrições indeferidas.*

3.5 *A inscrição do candidato deverá seguir, obrigatoriamente, as normas estabelecidas pela Portaria MEC nº 976/2010, atendendo os requisitos estabelecidos no item 3 deste edital.*

3.6 *A inscrição levará em consideração o envio de toda a documentação exigida no item 3.2 deste Edital. O (a) candidato (a) que não apresentar qualquer um dos itens (a, b, c, d, e, f, g, h) da documentação exigida, terá a inscrição indeferida.*

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção será realizada, conforme Cronograma de Atividades (Anexo I), pela Comissão de Seleção e será composto por duas fases: uma fase eliminatória e uma fase classificatória e eliminatória.

4.2 A primeira fase (eliminatória) consiste na conferência e análise dos documentos enviados no ato da inscrição e análise do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do Histórico Escolar do candidato, conforme descrito no item 3.1 do presente edital, como critério para homologação da inscrição.

a. Desta fase, resultará a lista preliminar de inscrições homologadas, a ser divulgada no sítio eletrônico do IF Baiano (concurso.ifbaiano.edu.br), no prazo estabelecido no cronograma deste edital, no horário de até às 23h55min (horário de Brasília).

b. Os recursos a serem interpostos relativos à fase da análise documental deverão ser enviados via e-mail para o endereço de e-mail pet@bonfim.ifbaiano.edu.br conforme Formulário para Recursos (Anexo IV), com o assunto: Recurso - Homologação da Inscrição - Nome completo, respeitado o prazo previsto no Cronograma deste Edital (Anexo I).

c. Após o julgamento dos recursos será divulgada a lista final de inscrições homologadas, no sítio eletrônico institucional do IF Baiano (concurso.ifbaiano.edu.br), no prazo estabelecido no cronograma deste edital, no horário de até às 23h55min (horário de Brasília).

4.3 A segunda fase (classificatória e eliminatória) será composta de 3 (três) etapas

a. A Primeira Etapa corresponde à Análise de Histórico Escolar (E1) e consiste na avaliação do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA). A pontuação será distribuída de acordo a tabela abaixo:

Tabela 1. Pontuação por IRA

Coeficiente do Índice de Rendimento Acadêmico	Limite de 20 pontos
7,0 a 7,9	10 pontos
8,0 a 8,9	15 pontos
9,0 a 10,0	20 pontos

b. A Segunda Etapa corresponde à Análise de Atividades Complementares (E2) e consiste na avaliação dos certificados/comprovantes de cursos e/ou atividades extraclasses nas áreas descritas no quadro 2, enviados pelo candidato no ato da inscrição. A pontuação seguirá os critérios estabelecidos no quadro abaixo:

Quadro 2: Critérios de Avaliação das Atividades Complementares

Atividades	Critérios para Pontuação	Pontuação (máximo 50 pontos)
<i>Curso técnico completo em cursos da área de Ciências Exatas/ Informática/ Computação e/ou Ciências da Terra ou curso superior completo na área de Ciências Exatas. OU</i>	<i>4,0 pontos por curso</i>	<i>4,0 pontos</i>
<i>Curso técnico ou superior completos em áreas não citadas acima.</i>	<i>2,0 pontos por curso</i>	
<i>Organização de eventos</i>	<i>1,5 ponto por evento</i>	<i>3,0 pontos</i>
<i>Publicação de resumos</i>	<i>1,0 ponto por resumo</i>	<i>4,0 pontos</i>
<i>Publicação de trabalho completo em evento</i>	<i>2,0 pontos por trabalho</i>	<i>4,0 pontos</i>
<i>Publicação de artigo em periódicos</i>	<i>1,0 ponto por artigo</i>	<i>2,0 pontos</i>
<i>Publicação de capítulo de livro</i>	<i>2,0 pontos por capítulo</i>	<i>4,0 pontos</i>
<i>Participação em projetos de iniciação científica</i>	<i>2,5 pontos por projeto concluído</i> <i>1,0 ponto por projeto em andamento</i>	<i>5,0 pontos</i>

<p><i>Participação em projetos de extensão</i></p>	<p><i>2,5 pontos por projeto concluído</i> <i>1,0 ponto por projeto em andamento</i></p>	<p><i>5,0 pontos</i></p>
<p><i>Participação em projetos de ensino</i></p>	<p><i>2,5 pontos por projeto concluído</i> <i>1,0 ponto por projeto em andamento</i></p>	<p><i>5,0 pontos</i></p>

<i>Monitoria</i>	<i>1,0 ponto por monitoria realizada</i>	<i>2,0 pontos</i>
<i>Participação em evento da área</i>	<i>1,0 ponto por participação</i>	<i>3,0 pontos</i>
<i>Estágio não obrigatório</i>	<i>1,0 ponto para cada 80 horas</i>	<i>2,0 pontos</i>
<i>Participação em cursos de capacitação</i>	<i>1,0 ponto para cada somatório de 16 horas</i>	<i>2,0 pontos</i>
<i>Participação em empresa júnior</i>	<i>1,0 ponto por ano ou fração superior a seis meses</i>	<i>2,0 pontos</i>
<i>Atuação como instrutor de minicurso ou ministrante de palestra</i>	<i>1,0 ponto por atividade</i>	<i>3,0 pontos</i>

- c. A Terceira Etapa diz respeito à Avaliação da Carta de Interesse (E3), enviada pelo candidato no ato da inscrição, conforme item 4.2 h.
- d. A carta de interesse deverá conter até 30 linhas, explicitando as razões que motivaram o candidato a se inscrever no programa (de acordo com formulário do Anexo III) e será avaliada conforme critérios constantes no quadro abaixo:

Quadro 3: Critérios de Avaliação da Carta de Interesse

<i>Critério de Avaliação</i>	<i>Pontuação (máximo 10 pontos)</i>
<i>Domínio da norma padrão da língua portuguesa.</i>	<i>2,5 pontos</i>
<i>Coerência e clareza.</i>	<i>2,5 pontos</i>
<i>Capacidade de argumentação, apontando as razões que motivaram o estudante a se inscrever no programa.</i>	<i>2,5 pontos</i>
<i>Apontamento de possíveis contribuições na atuação no programa.</i>	<i>2,5 pontos</i>

4.4 As notas de todas as etapas citadas no item 9.3 serão calculadas pela média ponderada das notas

atribuídas pelos membros da comissão examinadora.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

Ver item 10 do **Edital de Fluxo Contínuo n° 250/2024**

6. DOS RESULTADOS, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O resultado provisório será divulgado no sítio eletrônico do IF Baiano (concurso.ifbaiano.edu.br), no prazo estabelecido no cronograma desta Chamada (Anexo I), no horário de até às 23h55min (horário de Brasília).

6.2 Os recursos a serem interpostos relativos ao resultado provisório deverão ser enviados via e-mail para o endereço pet@bonfim.ifbaiano.edu.br conforme Formulário para Recursos (Anexo IV) com o assunto: Recurso - Resultado Provisório - Nome completo, respeitados os prazos previstos no Cronograma deste Edital (Anexo I).

6.3 Não serão analisados recursos enviados por meios diversos ao descrito no item anterior.

6.4 Caberá à Comissão de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos candidatos. Dessa decisão não caberá recurso.

6.5 O resultado final será divulgado no endereço eletrônico a ser divulgada no sítio eletrônico do IF Baiano (concurso.ifbaiano.edu.br), no prazo estabelecido no cronograma deste edital, no horário de até às 23h55min (horário de Brasília).

7. DO CRONOGRAMA

7.1 O cronograma do processo seletivo encontra-se no Anexo I, cujas datas deverão ser rigorosamente respeitadas, podendo ser alteradas de acordo com a necessidade da Administração.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ver item 13 do **Edital de Fluxo Contínuo n° 250/2024**.

Senhor do Bonfim., 03 de fevereiro de 2026

(Assinado Eletronicamente)

Lilian Pereira da Silva Teixeira

Diretora-Geral Substituta

ANEXO I

CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
<i>Período de Inscrições dos(as) candidatos(as) e entrega dos documentos</i>	<i>03 a 09/02/2026</i>
<i>Publicação da lista preliminar de inscrições homologadas</i>	<i>10/02/2026</i>
<i>Período para interposição de recurso contra a homologação das inscrições</i>	<i>10 e 11/02/2026</i>
<i>Resultado dos recursos e publicação da lista final de inscrições homologadas</i>	<i>12/02/2026</i>
<i>Publicação do Resultado Preliminar</i>	<i>13/02/2026</i>
<i>Período para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar</i>	<i>13 e 14/02/2026</i>
<i>Publicação do Resultado Final</i>	<i>19/02/2026</i>

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET EDUCAÇÃO
MIDIÁTICA AGRO/COMP (AGROECOLOGIA E COMPUTAÇÃO)**

DADOS DE INSCRIÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	
<i>Nome do (a) candidato (a):</i>	
<i>Matrícula:</i>	<i>Período:</i>
<i>Curso:</i>	
<i>Possui bolsas de outros programas ou outras instituições: () sim () não</i>	
DADOS DOCUMENTAIS DO (A) CANDIDATO (A)	
<i>CPF:</i>	
<i>Data de nascimento:</i>	
<i>RG:</i>	<i>Órgão de Expedição:</i>
<i>Data de Expedição:</i>	
<i>Endereço residencial:</i>	
<i>Nº:</i>	
<i>Complemento:</i>	
<i>Bairro:</i>	
<i>Município:</i>	<i>UF:</i>
<i>CEP:</i>	
<i>Celular:</i>	<i>E-mail:</i>

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital IF Baiano Nº XX/2024 de XX de Novembro de 2024.

Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos anexados.

Local e data:

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO III

CARTA DE INTENÇÕES

**SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET EDUCAÇÃO
MIDIÁTICA AGRO/COMP (AGROECOLOGIA E COMPUTAÇÃO)**

Nome do candidato (a):

Matrícula:

Curso:

Período:

Descreva em no máximo 30 linhas sua trajetória acadêmica, quais suas potencialidades/diferenciais, características suas que acredita que devam ser aprimoradas, quais características pensa que são indispensáveis em um petiano (a), o que te motivou a participar do processo seletivo e de que forma irá contribuir para com o PET Educação Midiática Agro/Comp (Agroecologia e Computação) caso selecionado (a). Descreva demais informações que gostaria de destacar.

Orientações: Letra Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5 cm entre linhas, margens 2 cm.

Local e data:

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA RECURSO

**SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET EDUCAÇÃO
MIDIÁTICA AGRO/COMP (AGROECOLOGIA E COMPUTAÇÃO)**

DADOS DE INSCRIÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	
<i>Nome do (a) candidato (a):</i>	
Matrícula:	Período:
<i>Curso:</i>	
<i>Recurso para: () Análise documental () Resultado Final</i>	

Descrição do Recurso:

Local e data:

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE BOLSAS

*Eu, inscrito(a) no CPF sob o nº , discente do curso ,
matrícula no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, declaro que:*

() Não possuo bolsa

() Possuo AUXÍLIO apenas de assistência estudantil

() Possuo bolsa de (discriminar o tipo de bolsa. Ex: monitoria, extensão e etc.)

Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário.

Local e data:

Assinatura do (a) candidato (a)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lilian Pereira da Silva Teixeira, Diretora-Geral Substituta - SUBSTITUTO - SBF-DG** em 03/02/2026 09:43:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 797724
Verificador: 6ed0519b25
Código de
Autenticação:

